

PORTARIA Nº 320/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 3997 de 25/03/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Alsirene de Souza Sa Feitosa**, matrícula nº 65715 referentes ao período aquisitivo de 16/02/2023 a 15/02/2024, para fruí-las em 02/04/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral